



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na Igreja de Santa Maria (Antiga Sé), reuniu a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública convocada através de Edital afixado e convocatória entregue, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Elza Maria Martins Gonçalves, encontrando-se presentes os Excelentíssimos Senhores: Vítor Manuel de Jesus Mascarenhas, Maria do Almutão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves e Raul António Rodrigues Antunes.

A Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço informou que faltaria à reunião, por ter sido alterado o horário da Sessão de Câmara, o que gera um conflito com compromissos profissionais inadiáveis, assumidos previamente à comunicação da mudança.

Faltou à reunião a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, cuja falta foi devidamente justificada.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ABERTURA DA REUNIÃO

Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram cerca de dez horas.

De seguida, procedeu-se à leitura da "Ordem de Trabalhos", a qual consta dos seguintes pontos e que logo de seguida se passaram a tratar pela ordem previamente estabelecida:

Período de Antes da Ordem do Dia.

Ordem do dia:



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

1 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública do Executivo Camarário realizada no dia 31 de março de 2026, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013;

2 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Privada do Executivo Camarário realizada no dia 09 de abril de 2026, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013;

3 - Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Camarário realizada no dia 14 de abril de 2026, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013;

4 - Resumo Diário de Tesouraria;

5 - Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026;

6 - Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas;

7 - Isenções de Taxas;

8 - Pagamento de Quotas e Componente Pública Nacional;

9 - Projetos Cofinanciados;

10 - Regulamentos;

11 - Acordo de Assunção de Dívida - Título Executivo Extrajudicial;

12 - Reembolsos e Restituições;

13 - Concessão de Benefícios Públicos a Entidades Diversas do Município de Idanha-a-Nova;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Handwritten signature and initials in blue ink.

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

- 14 - Recursos Humanos do Município de Idanha-a-Nova;
- 15 - Estágios;
- 16 - Aquisição, Alienação e Regularização de Imóveis;
- 17 - Contratos;
- 18 - Alimentação e Transporte Escolar - Ano Letivo 2025/2026;
- 19 - Certidões;
- 20 - Prolongamento do horário de funcionamento;
- 21 - Licença especial de ruído;
- 22 - Licenciamento de recintos improvisados;
- 23 - Licenciamento de acampamentos ocasionais;
- 24 - Ocupação de Via Pública;
- 25 - Corte/condicionamento de trânsito;
- 26 - Publicidade;
- 27 - Licença especial para obras inacabadas;
- 28 - Vistorias nos termos do artigo 90º do RJUE;
- 29 - Posse administrativa - execução coerciva;
- 30 - Atribuição de nome de rua;
- 31 - Supressão de números de polícia;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

32 - Atribuição de números de polícia;

33 - Receções provisórias e ou definitivas;

34 - Cancelamentos de garantias bancárias/ Restituição de quantias retidas;

35 - Sinalização e segurança rodoviária;

36 - Declarações de compatibilidade de uso industrial (Sistema de Indústria Responsável);

37 - Declaração de Caducidade;

38 - Atividades desportivas, culturais, recreativas e religiosas;

39 - Protocolos;

40 - Atribuição de apoios a entidades diversas;

41 - Informações.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio a Senhora Presidente da Câmara que deu início à sessão cumprimentando todos os presentes e expressando a sua satisfação pela reunião decorrer na Aldeia Histórica de Idanha-a-Velha, localidade classificada como Monumento Nacional. Destacou que a realização da sessão naquele local cumpre o compromisso de promover reuniões descentralizadas, visando uma maior proximidade com a população e garantindo que os munícipes possam ter voz direta junto do Executivo. Relembrou que, no final da ordem de trabalhos, seria aberto o período de intervenção do público para a audição das necessidades dos residentes.

De seguida, informou que a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Carço se

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 09/23.ABR.26 =**

encontrava ausente, tendo a referida ausência sido previamente justificada. Ainda no Período Antes da Ordem do Dia, a Senhora Presidente convidou o Senhor Presidente da União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha a usar da palavra para proceder à sessão de boas-vindas.

Interveio, o Senhor Presidente da União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha, Jorge Daniel Pires da Costa, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, na pessoa da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Dra. Elza Gonçalves, estendendo os cumprimentos ao restante Executivo, aos funcionários municipais deslocados para a sessão e a toda a população presente.

Expressou o seu profundo agradecimento pela concretização da reunião naquela Aldeia Histórica, enaltecendo a política de descentralização e proximidade como o cumprimento de um dos compromissos assumidos para com os munícipes. Dirigindo-se aos habitantes de Idanha-a-Velha, agradeceu a sua presença e incentivou-os a participar ativamente no período de intervenção do público, no final da ordem do dia, sublinhando que o contributo de todos é essencial para melhorar a qualidade de vida local e para o trabalho contínuo em prol das populações. Terminou reiterando o seu agradecimento pela oportunidade de acolher a sessão de câmara.

Retomando a palavra, a Senhora Presidente da Câmara reiterou o agradecimento ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha pelas boas-vindas. Ainda no Período Antes da Ordem do Dia, informou os presentes de que o Regulamento Municipal de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia já se encontra em vigor, esclarecendo que os munícipes interessados já podem proceder à apresentação das respetivas candidaturas.

De seguida, a Senhora Presidente concedeu a palavra aos restantes Senhores Vereadores, não se tendo registado qualquer intervenção. A terminar este período inicial, renovou os agradecimentos pela presença de todos os munícipes naquela



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

sessão, manifestando o seu especial agrado por a reunião decorrer no espaço da Igreja de Santa Maria, que classificou como uma envolvência fantástica para o acto.

ORDEM DO DIA

Ponto número um

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2026, CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dois

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2026, CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número três

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2026, CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quatro

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi distribuído aos Membros do Órgão Executivo, o Resumo Diário de Tesouraria, do dia 23 de abril de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número cinco

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número seis

Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas

1 - 1.ª ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente a "1.ª Ata do Júri do



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

Procedimento para o Concurso Público para a Requalificação da Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a 1.ª Ata do Júri do Procedimento para o Concurso Público para a Requalificação da Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro”, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - CONCESSÃO DE ESPAÇOS PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA (BEBIDAS E ALIMENTOS) - RETIFICAÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, a 1ª ata da “Concessão de Espaços para instalação e Exploração de Máquinas de Venda Automática (bebidas e alimentos - retificação de erros ou omissões das peças do procedimento)”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a decisão de contratar a retificação ao n.º 8 do programa do procedimento nos seguintes termos:

Onde se lê:



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

“As propostas e os documentos que a instruem serão entregues até às 23H00 e 59 Minutos do 30.º dia, a contar do dia seguinte à publicação do aviso no JOUE”.

Deverá ler-se:

“As propostas e os documentos que a instruem serão entregues até às 23H00 e 59 minutos do 30.º dia, a contar da data de envio do anúncio ao Serviço das Publicações Oficiais da União Europeia”.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que seja disponibilizada a presenta ata na Plataforma Eletrónica utilizada pela Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, juntamente com as peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que seja notificada a presenta ata, imediatamente, a todos os interessados que tenham obtido as peças do procedimento

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número sete

Isenções de Taxas

1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - FREGUESIA DE PENHA GARCIA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

Financeira, com o n.º 7763/2026-VS, datada de 21 de abril de 2026, relativa a “Pedido de Isenção de Taxas”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Penha Garcia, aquando da realização da Festa Reencontro de Gerações, a decorrer nos dias 02 e 03 de maio de 2026, relativa à emissão do alvará de licença especial de ruído.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 7681/2026-VS, datada de 17 de abril de 2026, relativa a “Pedido de Isenção de Taxas”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas à Associação de Estudantes da ESGIN, aquando da realização do Festival de Tunas Masculinas - FITUIN, a decorrer nos dias 08 a 10 de maio de 2026, relativa à emissão do alvará de licença especial de ruído.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - FREGUESIA DE PROENÇA-A-VELHA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 7522/2026-VS, datada de 15 de abril de 2026, relativa a “Pedido de Isenção de Taxas”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Proença-a-Velha, aquando da realização de vários eventos a realizar na Freguesia, a decorrer no ano de 2026, relativos à emissão do alvará de licença especial de ruído e recinto improvisado.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número oito

PAGAMENTO DE QUOTAS E COMPONENTE PÚBLICA NACIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número nove

PROJETOS COFINANCIADOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dez

REGULAMENTOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número onze

ACORDO DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA - TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número doze

REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número treze

**1- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS A ENTIDADES DIVERSAS
DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente uma informação com o n.º 7838/2026, datada de 22 de abril de 2026, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Pela Senhora Presidente, foi presente uma informação, relativa a “Atividades desportivas, culturais, recreativas e religiosas do concelho”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar a atribuição de apoios em espécie às entidades (Rancho Etnográfico de Idanha-a-Nova, Rancho Folclórico do Ladoeiro, Eprin e Club de Ténis de Idanha-a-Nova), constantes na informação que foi presente e que se encontra em anexo à presente ata.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar a atribuição de apoios em espécie às entidades constantes na informação que foi presente e que se encontra em anexo à presente ata.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS A ENTIDADES DIVERSAS



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Anteriormente à apreciação e discussão do apoio atribuído aos Cangalhos, a Senhora Presidente, não votou, por seu impedimento.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente uma informação com o n.º 7838/2026, datada de 22 de abril de 2026, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Pela Senhora Presidente, foi presente uma informação, relativa a “Atividades desportivas, culturais, recreativas e religiosas do concelho”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de apoios em espécie às várias entidades constantes na informação que foi presente e que se encontra em anexo à presente ata.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EM ESPÉCIE PARA O CLUBE DE TÊNIS DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente uma proposta para atribuição de uma transferência em espécie para o Clube de Ténis de Idanha-a-Nova, no valor de 240,00€, para oferta de 60 adufes de 5x5 (60 unidades).

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência em espécie para o Clube de Ténis de Idanha-a-Nova, no valor de 240,00€, para oferta de 60 adufes de 5x5 (60 unidades).

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 09/23.ABR.26 =**

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - MINUTA DE ACORDO ESCRITO SIMPLIFICADO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA E A EPRIN

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma Minuta de Acordo Escrito Simplificado para atribuição de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Eprin, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de acordo escrito simplificado para atribuição de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Eprin, no valor de 1.000€, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente para assinar e outorgar o respetivo Acordo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - PEDIDO DE APOIO NÃO FINANCEIRO PARA A COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente um requerimento da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Graça, através do qual solicitam apoio não financeiro, para realização da Festa, a decorrer nos dias 25 e 26 de abril de 2026.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Graça, um apoio não financeiro para realização da festa, a decorrer nos dias 25 e 26 de abril de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número catorze

RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quinze

ESTÁGIOS



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dezasseis

Aquisição, Alienação e Regularização de Imóveis

**1 - ALIENAÇÃO DO LOTE DE TERRENO N.º 45 - TAPADA DO SOBRAL
E VALE FERREIRO**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira, foi presente uma informação do Serviço de Património Municipal, com o n.º 7159 - LR, datada de 09 de abril de 2026, relativa à "Alienação do Lote de Terreno n.º 45 - Tapada do Sobral e Vale Ferreiro, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, dirigindo uma saudação especial à população de Idanha-a-Velha. No que concerne ao ponto em análise, solicitou um esclarecimento ao Executivo sobre o procedimento de alienação do imóvel em causa, questionando, concretamente, os motivos pelos quais o referido lote não foi alienado através de hasta pública, bem como as razões para a eventual ausência de publicidade em torno da venda do mesmo.

Sublinhou que tal procedimento deveria ter sido adotado, como era prática habitual, de modo a garantir a transparência do processo e a permitir a participação de outros eventuais interessados na aquisição do lote.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 09/23.ABR.26 =**

Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara esclareceu que o processo relativo aos lotes da Tapada não se afasta da prática seguida anteriormente pelo Município. Informou que já existia um pedido antigo por parte do interessado e que, segundo o histórico de que tem conhecimento, a alienação destes lotes não era efetuada através de hasta pública, mas sim mediante a manifestação de interesse direto dos particulares junto dos serviços. Apelou à memória dos membros que integraram executivos anteriores para confirmarem se este não era, efetivamente, o modelo adotado na Tapada do Sobral.

Interveio a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, retificando que, embora pudessem não ter ido a hasta pública, as vendas anteriores dos lotes daquela zona ocorreram num contexto diferente, com valores fixados e num ato de venda concentrado.

A Senhora Presidente contrapôs, reafirmando que o procedimento em análise mantém a coerência com as vendas transatas. O Senhor Dr. Francisco Figueira interveio para recordar que, na época referida, se verificava uma elevada procura por aqueles terrenos.

Em conclusão, a Senhora Presidente reiterou que, apesar da procura mencionada, o método sempre foi o da manifestação de interesse, sublinhando que o atual requerente aguardava há bastante tempo em lista de espera, respeitando-se a prioridade de quem manifestou interesse primeiro sobre o lote em questão.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar o deferimento da venda do lote n.º 45 à Sociedade Tobias Martins, Unipessoal, Lda..

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar a fixação do preço total em 7.650,00€, resultante da soma do valor da área do lote (19,95€x322m2) com o valor do projeto (1.227,04€).



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para a outorga da escritura pública ou documento particular autenticado, recebimento do preço e demais atos necessários.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número dezassete**Contratos*

**1 - CESSAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO E
SUBSEQUENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira, foi presente uma informação do Serviço de Património Municipal, com o n.º 7534 - LR, datada de 15 de abril de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar o deferimento da revogação do contrato de arrendamento celebrado em 18/01/2018 com a Sociedade Arrendatária "Tarabya, Lda.", com consequente aprovação da minuta de revogação por mútuo acordo.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição do espaço F no "Centro Logístico e Agroalimentar do Ladoeiro", à Coopagrol, pelo período de 08



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

meses, mediante a celebração de um contrato de comodato, e aprovar a minuta do mesmo.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para a assinatura dos documentos mencionados.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezoito

ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação do Gabinete de Educação, com o n.º 7598/2026 - SN, datada de 16 de abril de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos de alimentação e transporte escolar dos alunos que se encontram a frequentar os Jardins de Infância de Idanha-a-Nova (Frederico Jóia Nunes), Jardim de Infância da Zebreira (Matilde Sofia Guedes Pereira, e a EB1 da Zebreira, Maria Inês Guedes Silva e Martim Miguel Guedes Silva, para o ano Letivo 2025/2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número dezanove**Certidões*

1 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 7535/2026, datada de 15 de abril de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, indeferir a Valentijn Van Loo, que o prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2841, sito em Monsantel, Monsanto, é de construção posterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, ainda por unanimidade remeter o presente assunto para audiência prévia dos interessados.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

2 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 7788/2026, datada de 22 de abril de 2026, relativa a “certidão compropriedade”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a António Folgado Barreiros, a emissão de certidão referente à constituição de compropriedade do prédio rústico, sito em “Barreira do Porto”, em Ladoeiro, inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 147 da secção F em nome dos seguintes consortes e nas seguintes proporções:

- 1/3 para Isabel Emília Gerales Barreiro;
- 1/3 para Hugo Filipe Gerales Barreiros;
- 4/6 para António Folgado Barreiros.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - EMPARCELAMENTO SIMPLES

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 7749/2026, datada de 21 de abril de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a Paulo José Nunes Tomé, a emissão de emparcelamento simples referente aos prédios rústicos, inscritos na matriz sob os n.ºs 77, 39 e 329 da secção C, da freguesia de Ladoeiro, com as áreas de 5,1 hectares, 0,425 hectares e 20,3831 hectares, respetivamente, com a área total a emparcelar: 25,9081 hectares

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - EMPARCELAMENTO SIMPLES

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 7730/2026, datada de 21 de abril de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a Paulo José Nunes Tomé, a emissão de emparcelamento

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 09/23.ABR.26 =**

simples referente aos prédios rústicos, inscritos na matriz sob os n.ºs 12, 52 e 53 da secção C, da freguesia de Ladoeiro, com as áreas de 7,225 hectares, 3,075 hectares e 4,575 hectares, respetivamente, com a área total a emparcelar: 14,875 hectares.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte**PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e um***Licença especial de ruído*****1 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - AUTORIZAÇÃO**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente o seguinte pedido para autorização:

- Associação de Estudantes da ESGIN, para realização do Festival das Tunas Masculinas - FITUIN, no recinto da Feira Raiana, nos dias 8 a 10 de maio de 2026, das 20H00 às 04H00.

A Câmara Municipal, em face dos pedidos apresentados deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes licenças especiais de ruído:



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

- Associação de Estudantes da ESGIN, para realização do Festival das Tunas Masculinas – FITUIN, no recinto da Feira Raiana, nos dias 8 a 10 de maio de 2026, das 20H00 às 04H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e dois

Licenciamento de recintos improvisados

1 - LICENCIAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO - ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DE MONFORTINHO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Subunidade de Urbanismo, com o n.º 7345/2026-MC, datada de 14 de abril de 2026, relativa a “Licenciamento de Recinto Improvisado”.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade ratificar a autorização para a instalação de recinto improvisado, com tendas e palco, no Largo do Cruzeiro, para realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Consolação, a decorrer, em Monfortinho, nos dias 15 a 17 de abril de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

Ponto número vinte e três

LICENCIAMENTO DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e quatro

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e cinco

CORTE/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Subunidade de Urbanismo, com o n.º 7293/2026-MC, datada de 13 de abril de 2026, relativa a “Condicionamentos de Trânsito”.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade autorizar o corte parcial de trânsito, na Rua junto ao depósito da água, em Olêdo, no âmbito da organização das comemorações do 25 de abril, a realizar no dia 25 de abril de 2026, em Olêdo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e seis

PUBLICIDADE

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e sete

LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e oito

VISTORIAS NOS TERMOS DO ARTIGO 90º DO RJUE

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e nove

POSSE ADMINISTRATIVA - EXECUÇÃO COERCIVA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta

ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e um

SUPRESSÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e dois

ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e três

RECEPÇÕES PROVISÓRIAS E OU DEFINITIVAS

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente, um Auto de Recepção Definitiva, relativo à empreitada “Núcleo Museológico no Geomonumento “Parque Icnológico de Penha Garcia”, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Receção Definitiva, relativo à empreitada “Núcleo Museológico no Geomonumento “Parque Icnológico de Penha Garcia”, à empresa Virgílio Roque -



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

Sociedade de Construção Civil, Lda., que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número trinta e quatro

CANCELAMENTOS DE GARANTIAS BANCÁRIAS/ RESTITUIÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e cinco

SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e seis

DECLARAÇÕES DE COMPATIBILIDADE DE USO INDUSTRIAL (SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL)

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e sete

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e oito

Atividades Desportivas, Culturais, Recreativas e Religiosas

1 - PARECER - ULTRACICLISMO DENOMINADO "THE GOATS"

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Subunidade de Urbanismo, com o n.º 7420/2026-MC, datada de 14 de abril de 2026, relativa a "Parecer - Ultraciclismo denominado "The GOATS".

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade autorizar a emissão de parecer favorável quanto à passagem do passeio "The Goats" em causa nas estradas concelhias, no dia 10 de junho de 2026.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que sejam cumpridos todos os condicionalismos presentes na presente informação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IDANHA-A-NOVA - PEDITÓRIO ROMARIA NOSSA SENHORA DO ALMURTÃO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova, com o n.º 109/2026, datado de 13 de abril de 2026, relativo ao Peditório da Romaria de Nossa Senhora do Almurtão – Pedido de Autorização para realização, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova, a realização do Peditório da Romaria de Nossa Senhora do Almurtão, entre os dias 19 e 21 de abril de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número trinta e nove

PROCOLOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ENTIDADES DIVERSAS



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e um

INFORMAÇÕES

A Senhora Presidente da Câmara passou a informar os eventos e iniciativas que decorrerão nas próximas semanas no concelho, destacando a seguinte programação:

- Comemorações do 25 de Abril:

Informou que as celebrações do Dia da Liberdade terão início às 09h00, com o hastear da bandeira nos Paços do Concelho, seguindo-se a sessão da Assembleia Municipal na localidade de Oledo.

Referiu ainda a realização do 28.º Passeio Oficial dos 'Cangalhos de Idanha' nesta mesma data.

- Eventos Religiosos e Tradicionais:

Destacou a realização da Romaria de Nossa Senhora da Graça (25 e 26 de abril) e a Festa do Castelo / Festa da Divina Santa Cruz, em Monsanto (1 a 3 de maio). Mencionou também a Festa de Idanha-a-Velha, agendada para os dias 15, 16 e 17 de maio.

- Agenda Cultural e Concertos:

No âmbito cultural, anunciou o concerto 'Dança de Roda', de Miguel Tapada, no Centro Cultural Raiano (30 de abril, 21h30), e o concerto de estreia 'Encontros Casa Comum', com Guilherme Fortunato e Gonçalo Maia, promovido pela Arte das Musas (1 e 2 de maio).



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

No dia 1 de maio, pelas 21h30, terá lugar o concerto do Grupo de Canto Tradicional de Penha Garcia, na Igreja de Santa Maria, em Idanha-a-Velha. No dia 2 de maio, realizar-se-ão diversas atuações de grupos de canto tradicional: em Penha Garcia (11h00), Salvaterra do Extremo (14h30) e Segura (16h30).

- Outras Iniciativas e Património:

Assinalou a inauguração da construção em xisto 'Ninho Globo', em Salvaterra do Extremo, no dia 2 de maio. Informou ainda que, nos dias 5, 6 e 7 de maio, decorrerão as sessões de recrutamento para o evento Being Gathering, organizado pela Idanha Oculta.

Referiu a realização do Festival das Sopas, em Proença-a-Velha (9 e 10 de maio), e uma Ação de Sensibilização sobre Venda Responsável para comerciantes, promovida pelo CRI de Castelo Branco e pela GNR, a decorrer na Sala de Sessões no dia 13 de maio."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Havendo pessoas presentes na sala foram as mesmas questionadas se queriam intervir.

Manifestou interesse em intervir o Senhor José Robalo, residente em Idanha-a-Velha que manifestou a sua preocupação com o estado de degradação do rio. Apontou que, embora se trate de uma situação que se arrasta há vários anos, é visível o crescimento de árvores no leito e a falta de limpeza, questionando se o Executivo tem algum plano de intervenção ou se a situação permanece sem acompanhamento.

Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara esclareceu que a competência de intervenção e limpeza se divide consoante a localização: no troço inserido em área urbana, a responsabilidade é do Município, enquanto nos troços fora dessa área, a

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 09/23.ABR.26 =**

competência recai sobre os respetivos proprietários confinantes.

O Senhor José Robalo interveio novamente para referir que existe um troço de aproximadamente trezentos metros que é da direta responsabilidade camarária. Alertou ainda que, independentemente da propriedade, o perigo de cheias e os riscos associados à falta de limpeza são matérias que devem merecer a atenção e responsabilidade da Câmara Municipal.

A Senhora Presidente concluiu informando que a sessão descentralizada permitiria, nesse mesmo dia, uma deslocação dos serviços municipais a vários locais da aldeia, incluindo a zona do rio, para proceder ao levantamento das necessidades de intervenção e avaliar as prioridades no terreno, agradecendo o contributo do Senhor José Robalo.

De seguida, foi facultada a palavra à Senhora Maria João Gouveia, residente em Idanha-a-Nova e colaboradora do projeto 'Idanha-à-Vida', que procedeu à leitura de uma exposição escrita, a qual se transcreve na íntegra:

Gostaria de começar por agradecer a realização destas reuniões nas diferentes aldeias do concelho. Parece-lhe muito importante esta proximidade e a possibilidade de podermos partilhar questões diretamente em cada lugar.

O seu nome é Maria João Gouveia, é residente em Idanha-a-Nova e colaboradora do projeto Idanha-à-Vida. A sua intervenção, não é apenas em seu nome, mas também em nome do projeto, prende-se com o tema do uso de herbicidas, no seguimento das pulverizações recentes, quer em Idanha-a-Nova, quer mais recentemente em Idanha-a-Velha.

Gostaria também de reconhecer o trabalho que tem sido feito pela Câmara e pela Junta no cuidado dos espaços públicos. Sabemos que a manutenção e o aspeto cuidado da aldeia são preocupações importantes para todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

Trazemos este tema não como crítica, mas como uma oportunidade de reflexão — uma questão que hoje é também colocada ao nível da saúde pública, para além da dimensão ambiental.

Tiveram conhecimento de que o município de Idanha-a-Nova está identificado como participante na campanha “Autarquias Sem Glifosato e Sem Herbicidas”, promovida pela Quercus, e gostaríamos de perguntar se o município continua a integrar essa iniciativa.

Sabem também que este é um caminho que tem vindo a ser seguido por várias autarquias, em Portugal e na Europa, no sentido de reduzir ou eliminar o uso de herbicidas em espaços públicos.

Ao mesmo tempo, temos já vindo a abordar, com algumas pessoas da aldeia, um outro olhar sobre aquilo a que chamamos “ervas daninhas”. Fizeram, por exemplo, caminhadas com a herbalista Fernanda Botelho, onde foram redescobrimo plantas com valor alimentar e medicinal, algumas delas tradicionalmente utilizadas na comunidade local.

Para além disso, sabem que estas plantas têm um papel importante no equilíbrio do ecossistema, ajudando a proteger o solo, a reter água e a apoiar os polinizadores — essenciais para a fertilidade da terra.

Sendo este um território marcado pela presença de linhas de água, como os rios Erges e Ponsul — atravessando este último a aldeia onde estamos hoje — e sabendo que tudo o que é aplicado no solo acaba, de uma forma ou de outra, por chegar à água, esta é também uma questão de cuidado com este bem comum tão central para todos nós.

Talvez, por isso, esta não seja apenas uma questão de limpeza e manutenção, mas uma oportunidade de repensarmos o que significa cuidar do lugar, de uma forma



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

que tenha em conta a saúde das pessoas, da terra, da água e das gerações futuras.

Perguntamo-nos se poderá haver abertura para ensaiarmos outras formas de gestão destes espaços — eventualmente começando com pequenas experiências ou zonas-piloto, que permitam conciliar o cuidado visível da aldeia com abordagens mais ecológicas.

Nesse sentido, gostariam também de propor a criação de um pequeno grupo de trabalho em torno deste tema, que pudesse juntar diferentes pessoas e perspetivas, habitantes das diferentes aldeias, membros da sociedade civil, o projeto Idanha-à-Vida, outras entidades interessadas, e também a Câmara e as Juntas.

A ideia seria, para já, criar um espaço de escuta e de trabalho partilhado, que nos permita olhar com mais profundidade para esta questão, compreender melhor os seus impactos e identificar caminhos possíveis e adequados a este contexto.

Da sua parte, enquanto Idanha-à-Vida, e também enquanto habitantes do concelho, querem dizer que estão disponíveis para colaborar nesse caminho.

E gostariam também de deixar este convite a quem aqui esteja presente e se identifique com esta preocupação, ou tenha curiosidade em acompanhar este processo, para se poder juntar de forma simples e ao ritmo de cada um. Bem haja!

Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara agradeceu a intervenção, informando que o Município partilha da mesma preocupação ambiental. Clarificou que a autarquia mantém o compromisso de não utilizar glifosato, sublinhando que os produtos aplicados no controlo de ervas adventícias são de base biológica.

Relativamente à manutenção dos espaços públicos, salientou o esforço que tem sido desenvolvido pela União de Freguesias, mencionando ainda que o Município disponibilizou um funcionário em regime de permanência na Aldeia de Idanha-a-



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

Velha para garantir a limpeza constante da localidade.

A Senhora Presidente manifestou total abertura para o estudo de melhoramentos e para a concretização de parcerias que beneficiem os munícipes e o ecossistema. Nesse sentido, acolheu favoravelmente a proposta apresentada, mostrando disponibilidade para colaborar na criação de um grupo de trabalho ou comissão que permita desenvolver metodologias de gestão ambientalmente benéficas para todos, terminando com um agradecimento à Senhora Maria João Gouveia pelo contributo.

De seguida, foi concedida a palavra ao Senhor António Vaz residente em Idanha-a-Velha que cumprimentou a Senhora Presidente e Senhores Vereadores e demais audiência. Agradeceu por lhes honrarem com a presença de se trazer até Idanha-a-Velha esta reunião de câmara em boa hora descentralizada de modo a poder escutar os anseios da população desta aldeia.

Começou por alertar no que diz respeito à segurança que os preocupa que é o facto da iluminação junto à catedral se manter com vários pontos de luz inoperacionais. No mesmo local existe uma rampa para acesso de deficientes que tem junto a si a nível mais baixo um lago artificial que nunca funcionou, rampa essa que carece de uma proteção de modo a evitar algum acidente.

Relativamente aos Palheiros do Tronco agora designados de ateliê encontram-se transformados em arquivo morto, totalmente ocupados com caixas de vestígios arqueológicos recolhidos em várias estações e que aqui vieram parar após obras no centro cultural onde eram residentes. Referiu se não seria oportuno dar uma melhor oportunidade a este espaço permitindo o uso fruto do mesmo por parte da população quer na concretização de pequenos eventos, quer em aulas da Universidade Sénior aproveitando, as diversas valências nomeadamente a ginástica.

Outra das Situações que carece de uma tomada de urgência de uma solução

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 09/23.ABR.26 =**

prende-se com a não existência de casas de banho no interior da aldeia para servir os turistas que nos visitam. São os habitantes e o café da povoação que providenciam a satisfação necessidades dos mesmos pois as existentes estão na entrada da povoação junto ao recinto de festas, uma sugestão, porquê não aproveitar as antigas instalações do posto de informações da rua da Sé que estão desocupadas.

Referiu-se ainda às ruínas aqui bem perto no quintal da torre com casas sem telhados casas ou em via de cair. A igreja matriz na qual permitiu na sua opinião um atentado transformando o seu interior antigo como um projeto contemporâneo discutível na sua modesta opinião.

O Senhor António Vaz aflorou ainda o Lagar de Varas a Antiga Câmara, o Fórum Comunitário e a antiga Sede da Junta aparecerem nos telhados portas e janelas por esse fundamentalismo que correm, que carecem de uma especial atenção de modo a também eles se poderem transformar em ruínas. Façamos votos que esta edilidade olhe por isso. Bem-haja por o terem escutado!

A Senhora Presidente agradeceu ao Senhor António Vaz e referiu que hoje como já referiu vão passar em diversos espaços, é do conhecimento de todos nós e dos serviços a necessidade de manutenção nesta aldeia histórica tão importante para todos nós, seja do património cultural seja dos arruamentos, de tudo, temos conhecimento da necessidade de manutenção, é também e uma preocupação que este Executivo tem. Sabemos que para o fazermos são necessárias muitas verbas, por isso vamos fazer. Estamos a achar uma forma para o podermos fazer mais rápido e intervirmos em mais espaços ao mesmo tempo, de qualquer forma estas questões de segurança da luz os nossos serviços estão aqui presentes hoje, vamos fazer também esse levantamento, as casas de banho no antigo posto de turismo também poderemos verificar a necessidade que existe de obras que sejam necessárias antes de se poder abrir ao público. De qualquer forma aqueles palheiros que o Senhor António Vaz referiu sim, também já o Vereador Raul se deslocou aqui para ver para utilização pela universidade sénior e



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

para se poderem realizar outras atividades. Hoje também passaremos por lá para ver uma forma de agilizarmos as coisas nesse sentido. Mas pronto nós temos conhecimentos e também é uma prioridade para todos nós como qualquer outra freguesia deste concelho, mas também porque Idanha-a-Velha é monumento nacional e não podemos perder essa classificação por isso vamos todos trabalhar para que isso nunca aconteça, e vamos trabalhando e vamos dando conhecimento do nosso trabalho também, para que à população fique com conhecimento e mais calma em relação isso. É óbvio que temos que ser coerentes e sinceros não vamos conseguir intervir em todos os espaços ao mesmo tempo, mas estamos a reunir esforço para que isso aconteça.

Interveio também a Senhora Luísa Almeida que agradeceu muito a presença da reunião do Executivo em Idanha-a-Velha, apesar de não ser habitante, tem uma casa em Idanha-a-Velha, porque se apaixonou por esta aldeia, e já faz 2 anos que a tem, mas o que gostava de falar é sobre o processo de licenciamento, porque comprou casa em 2021 e só conseguiu habitá-la em 2024. Isso apesar de ter trazido para cá as pessoas que fizeram as obras, porque também é muito difícil arranjar alguém que construa neste município e o que sente é que há mais pessoas interessadas só que o processo de licenciamento é muito moroso e muito difícil independentemente de ser aqui e faz todo o sentido que tenhamos que ir para Coimbra, que as coisas tenham que ser feitas como deve ser, mas devia haver uma agilização neste processo, tanto aqui como lá para que as pessoas tenham vontade de vir para aqui e não esperar 4 anos para conseguir ter casa onde venham passar férias ou viver.

Relativamente à aldeia já se falou muito coisa e acha que está quase tudo dito praticamente, realmente a degradação é bastante, acha que é das aldeias históricas mais degradadas, infelizmente, e depois depois gostava de falar sobre casa Marrocos não sabe qual é a ideia realmente, é um edifício que fazia todo o sentido de se fazer qualquer coisa ter um projeto sério e que fosse executado, porque o que sente falta neste município é de execução, acha que há ideias incríveis mas depois há pouca execução, também sabe que há pouca mão de obra poucas pessoas porque havendo



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

pouca população é mais difícil também fazer as coisas de uma maneira mais agilizada mas realmente acha que era importante haver projetos e que soubéssemos o que vai acontecer e quando é que vai acontecer.

Interveio novamente a Senhora Presidente disse que sem dúvida, reconhecem esta falta de manutenção, não é de hoje, não é, vem de anos que não foi feita manutenção e agora temos património no estado em que se encontra, por isso vamos trabalhar para dar início a essa manutenção gora temos que perceber que isto já é uma situação que se arrasta há muitos anos, infelizmente, de qualquer forma os processo de licenciamento são mais difíceis numa aldeia como está classificada como monumento nacional, mas hoje a seguir os nossos serviços vão estar disponíveis no espaço da junta de freguesia para poder esclarecer a população exatamente sobre situações relacionadas com o urbanismo, licenciamento fiscalização e também estarão disponíveis os serviço de Ação Social e qualquer outro assunto que tenha a ver com serviço da câmara não estando o serviço presente, estamos todos nós e podemos também esclarecer ou levar esses assuntos e depois dar uma resposta. Mas é claro com uma aldeia como esta os processos são muito mais morosos e muito mais difícil são várias as entidades envolvidas para esta questão de licenciamento e faz com que demore e que algumas pessoas até desistam infelizmente. Não é isso que se quer vamos tentar o que for da competência da câmara municipal que seja mais rápido, agora existem sempre outras entidades que têm de ser consultadas e às vezes também aí demoram as respostas, mas as pessoas quando vêm é porque é uma aldeia especial devido ao seu património e pronto tem que se compreender.

Interveio também o Senhor Arquiteto Mário Benjamin, Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo referindo que o que foi dito nesta última intervenção relativamente à agilização dos processos, queria deixar passar a informação de que há uma aproximação da CCDRC neste momento relativamente a poder haver uma concordância em termos de agilização de processos. Neste momento há uma comunicação entre o Município e a CCDRC que mostrou abertura para haver



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 09/23.ABR.26 =

entendimento sobre essa aceleração e agilização de processos o que parece positivo.

Em termos pessoais acha que de facto para se intervir nestes dois territórios, Monsanto e Idanha-a-Velha seria conveniente equacionar a execução de plano pormenor porque acha que é essencial para alargar e construir uma série de elementos construtivos através de um documento que seja mais claro perante aquilo que são novas exigências hoje.

A Senhora Presidente agradeceu ao Senhor Arquiteto Mário Benjamin, e informou ainda que o Dr. Cristóvão também estaria disponível junto com os restantes serviços para responder a questões relacionadas com o acompanhamento arqueológico. Agradeceu a presença a todos a receção tida e referiu uma vez mais que agora quem precisar de esclarecimentos, os nossos serviços vão para a sede da Junta de Freguesia de Idanha-a-Velha, para prestarem os serviços que forem necessários.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pela Sra. Presidente encerrada a reunião eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

A Presidente da Câmara,

Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e
Apoio à Gestão, em regime de Substituição,